



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 10/CONSC-RE/UFGS/2025**

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027321/2024-36,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira Vanessa dos Santos Moura para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027321/2024-36, que trata da proposta de criação de Curso de Graduação na área da Ciência da Computação no *Campus* Realeza.

**Art. 2º** A conselheira terá o prazo regimental de 20 (vinte) dias para a conclusão de seu parecer, prorrogável uma vez, por igual período.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 3ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 8 de abril de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



*Decisão Nº 10/2025 - CONSC - RE (10.40.06)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 10/04/2025 08:24 )*

MARCOS ANTONIO BEAL  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CRE (10.40)  
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **ca8289bb26**